

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação

Número do edital: 03/2024

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente , Profa. Dra. Cristiane Baccin Bendo Neves , faz saber que, no período de 15/04/2024 a 22/04/2024 , de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente (através do email pmg.odontopediatria@gmail.com) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
<ul style="list-style-type: none">• Compor as equipes didáticas constituídas por professores, estudantes de graduação e de pós-graduação.• Auxiliar os monitores de graduação no planejamento de práticas pedagógicas, desenvolvimento de metodologias ativas, recursos didáticos inovadores, procedimentos, avaliações e tecnologias voltados para o ensino-aprendizado-avaliação na graduação.• Auxiliar no diagnóstico de problemas no processo ensino-aprendizagem-avaliação da graduação.• Auxiliar no desenvolvimento e teste da eficácia de diferentes instrumentos desenvolvidos para avaliação dos alunos nas atividades práticas clínicas da graduação.• Auxiliar no desenvolvimento de material didático e recreativo disponibilizado em sala de espera para pais/filhos(as) nas clínicas da graduação.• Auxiliar no desenvolvimento e implantação de atividades interdisciplinares teórico-práticas para os monitores de graduação e estudantes de odontologia.	1	R\$ 550.00	2

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

- Estudantes de Pós-Graduação em Odontologia, proativos, com interesse em iniciação à docência e que demonstrem habilidades/conhecimentos no uso de tecnologias e ferramentas inovadoras, que possam ser aplicadas ao ensino, além de demonstrarem responsabilidade e comprometimento no cumprimento de tarefas. O monitor de pós-graduação Bolsista/Voluntário do Programa de Monitoria da Graduação deverá estar regularmente matriculado no curso de Pós-graduação em Odontologia da FAO UFMG; dedicar carga horária de 12 horas semanais ao projeto, perfazendo um total de 48 horas mensais. Os seguintes aspectos serão valorizados na análise das candidaturas, sem ordem de prioridade: Maior disponibilidade de horários compatíveis com as demandas das disciplinas; Possibilidade de permanecer vinculado ao projeto por, no mínimo, um período letivo completo; Participação anterior em programas de monitoria de graduação, iniciação científica e projetos de extensão do SCA; Experiência acadêmica ou profissional na área da Saúde Bucal da Criança e do Adolescente.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Carta de Intenção em formato pdf, com no máximo 10 Mb, que descreva: seu potencial de contribuição ao PMG-SCA, eventual experiência prévia na realização de estágio docente ou participação anterior em programas de monitoria do SCA.
- f) Declaração do orientador em formato pdf, formalizando a anuência à participação do pós-graduando no PMG-SCA, com no máximo 10 Mb.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

- Avaliação da carta de intenção, - Entrevista.

5.3. A seleção será realizada em: 23/04/2024 às 13:00:00

5.4. Local da Seleção: Será comunicado ao candidato por email.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 24/04/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do

resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email pmg.odontopediatria@gmail.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Membros da Banca: Raquel Gonçalves Vieira de Andrade (Presidente), Saul Martins de Paiva (Titular), Cristiane Baccin Bendo Neves (Titular).

Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.

Profa. Dra. Cristiane Baccin Bendo Neves
Chefe de Departamento.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação